



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

I - DADOS CADASTRAIS

1 DADOS CADASTRAIS DA UFPI E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ			CNPJ: 06.517.387/0001-34
Endereço: Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” - Bairro Ininga			
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP: 64049-550	Esfera Administrativa: Federal
UO: 26279	UG: 154048	Gestão: 15265	E-mail: reitoria@ufpi.edu.br
Telefone: (86) 3215-5511			E-mail: secretaria@ufpi.edu.br
Nome do Responsável: Nadir do Nascimento Nogueira			CPF: 182.571.353-72
Nº RG/Órgão Expedidor: 274.913-SSP/PI	Cargo: Professora do Magistério Superior		Função: Reitora
SIAPE: 423490	Ato de Nomeação: Decreto de 05/11/2024 - DOU nº 215, de 06/11/2024, Pág. 1, Seção 2		

2 DADOS CADASTRAIS DO(S) COORDENADOR(ES) E FISCAL(IS) DO PROJETO NA UFPI

Nome do Coordenador Geral: Francisco Rafael Campos de Macedo		
Cargo/função: Professor do magistério Superior	SIAPE: 1055130	CPF: 049.630.343-01
E-mail Institucional: francisco.campos@ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 99805-1741	
E-mail opcional: rafaelcamposprofufpi@gmail.com	Campus: Ministro Petrônio Portella	
Departamento/Unidade de Lotação: Engenharia de Produção/CT		

Nome do Coordenador Adjunto: Márcio Vinícius Brito Pessoa		
Cargo/função: Professor do magistério Superior	SIAPE: 3285834	CPF: 411.701.303-30
E-mail Institucional: marciovinicio.adm@ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 99986-3790	
E-mail opcional:	Campus: Ministro Petrônio Portella	
Departamento/Unidade de Lotação: Coordenação do Curso de Administração/ CCHL		

Nome do Fiscal do Projeto: Ana Lídia Bezerra Matias Vasconcelos		
Cargo/função: Técnico Administrativa	SIAPE: 1670661	CPF: 003.505.223-67
E-mail Institucional: analidia@ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 98873-1177	
E-mail opcional:	Campus: Ministro Petrônio Portella	
Departamento/Unidade de Lotação: Reitoria		

Nome do Fiscal Suplente do Projeto: Selma Maria dos Reis		
Cargo/função: Técnico Administrativa	SIAPE: 1567528	CPF: 730.823.171-91
E-mail Institucional: smarreis@ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 99938-9024	
Departamento/Unidade de Lotação: Reitoria		



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

3 DADOS CADASTRAIS DA FADEX E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição: Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX	CNPJ: 07.501.328/0001-30		
Endereço: Rua Hugo Napoleão, N°2891 – Bairro Ininga			
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP: 64048-440	Esfera Administrativa: PJ sem fins lucrativos
Fone: (86) 99857-0606 E-mail: secretaria@fadex.org.br superintendente@fadex.org.br projetos@fadex.org.br			
Nome do Responsável: Antônio Vinicius Oliveira Ferreira	CPF: 016.490.563-46		
Nº RG/Órgão Expedidor: 2.254.224-SSP/PI	Cargo: Professor do Magistério Superior	Função: Superintendente	

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. Tipo de objeto (Natureza Acadêmica)

- () Ensino
() Pesquisa
(X) Extensão
() Desenvolvimento Institucional
() Desenvolvimento Científico e Tecnológico
() Fomento à Inovação

2. Título do Projeto:

Projeto “Apoio aos estudos de tráfego e transporte voltados para planejamento da COP 30 Belém-PA”

3. Período de Execução do Projeto: **Início:** 08/2025 **Término:** 10/2025

4. Objetivo Geral

Apoiar os estudos de tráfego e transporte voltados para o planejamento da COP 30 Belém-PA.

5. Objetivos Específicos

- Realizar um diagnóstico sintético da mobilidade urbana de Belém.
- Estabelecer objetivos e diretrizes para a melhoria da mobilidade, com foco em sustentabilidade.
- Mapear áreas de alta demanda de transporte, como a rede hoteleira.
- Analisar as diferentes modalidades de transporte (público, não motorizado, individual).
- Elaborar um plano de ação com intervenções de baixo impacto e ações educativas.
- Estabelecer diretrizes de acessibilidade universal.
- Propor medidas para segurança no trânsito.
- Quantificar os custos de implantação das ações propostas.
- Realizar estudos complementares avançados, incluindo gerenciamento de multidões e simulações de tráfego.

6. Justificativas do Projeto



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

A realização da COP 30 impõe uma demanda operacional sem precedentes sobre a infraestrutura de mobilidade de Belém. A viabilidade de um evento desta magnitude depende de um planejamento que seja quantitativamente fundamentado, e não apenas conceitual.

Este projeto justifica-se, portanto, pela necessidade técnica de gerar os subsídios de engenharia essenciais para a elaboração de um plano de operações de transporte que seja funcional e resiliente. O escopo abrange a entrega de análises de tráfego, modelagem de demanda, dimensionamento de sistemas e simulações de cenários operacionais críticos.

Em termos práticos, o trabalho visa mitigar riscos operacionais severos, como a saturação da rede viária e a falha de sistemas de transporte coletivo, garantindo a funcionalidade da logística do evento e, ao mesmo tempo, estabelecendo um legado de dados e planejamento técnico para a cidade.

7. Metodologia

A metodologia será desenvolvida em etapas sequenciais:

1. Diagnóstico da mobilidade;
2. Definição de objetivos e diretrizes;
3. Análise da demanda;
4. Análise das modalidades de transporte;
5. Elaboração do plano de ação;
6. Definição de diretrizes de acessibilidade;
7. Propostas para segurança no trânsito;
8. Quantificação de custos;
9. Realização de estudos complementares (simulações de fluxo, dimensionamento de transporte, etc.).

As entregas serão divididas em quatro produtos (A, B, C e D) ao longo de três meses.

- **Produto A:** Foco no diagnóstico completo, incluindo a análise da mobilidade, definição de objetivos, estudo da demanda de transporte e avaliação das diferentes modalidades.
- **Produto B:** Elaboração dos planos de ação, com diretrizes de acessibilidade, inclusão e propostas para a segurança no trânsito.
- **Produto C:** Quantificação detalhada dos custos para a implementação de todas as ações propostas.
- **Produto D:** Realização dos estudos avançados e simulações, como gerenciamento de multidões e modelagem de tráfego.

Manteremos uma comunicação constante e direta entre as equipes da UFPI, do LabTrans/UFSC e da FADEX, com alinhamentos frequentes para monitorar o avanço, antecipar desafios e tomar decisões rápidas. A estrutura de entregas (Produtos A, B, C e D) funcionará como pontos de verificação, permitindo validar cada fase do trabalho antes de prosseguir, assegurando que o projeto evolua sobre uma base sólida e coerente. Essa abordagem nos permitirá gerenciar de forma proativa os riscos inerentes a um projeto desta complexidade e garantir que os resultados sejam entregues com a excelência que a COP 30 exige.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

8. Resultados Esperados

Espera-se entregar um conjunto de relatórios técnicos e produtos de apoio, incluindo: diagnóstico completo da mobilidade, plano de ação detalhado, diretrizes de acessibilidade e segurança, orçamento de custos e estudos de simulação avançados. Os impactos esperados são a otimização da mobilidade, a melhoria da segurança, a promoção da sustentabilidade e um legado de planejamento urbano para a cidade de Belém.

9. Execução e Prestação de Contas

Exercem a execução do Projeto **“Apoyo aos estudos de tráfege e transporte voltados para planejamento da COP 30 Belém-PA.”**, a UFPI e a FADEX, sendo desta última às atribuições e obrigações da gestão administrativa e financeira dos recursos financeiros previstos e estritamente necessários à execução do referido projeto, e da apresentação da prestação de contas final após encerramento da vigência do Contrato que integra este Plano, com prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data deste encerramento.

10. Direitos Autorais e patentes

Não se aplica.

11. Divulgação e Publicação de resultados do projeto

Não se aplica.

12. Programação

Não se aplica.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Metas	Descrição	Undd Medida	Valor Unitário	Valor Total	Início	Término
1	Diagnóstico sintético da mobilidade urbana, estabelecimento de objetivos e diretrizes, análise da demanda de transporte e modalidades	Produto A (incluindo as atividades dos tópicos de 1 a 4)	R\$ 1.394.190,87	R\$ 1.394.190,87	Até 10 dias após a assinatura	Até o 1º mês após a assinatura
2	Plano de ação e implementação, acessibilidade e inclusão, segurança no trânsito, quantificação dos custos de implantação	Produto B (incluindo as atividades dos tópicos de 5, 6 e 7)	R\$ 1.195.020,75	R\$ 1.195.020,75	1º mês após assinatura	2º mês após assinatura
3	Estudos complementares (zonas azul e verde, gerenciamento de multidões, linhas exclusivas, simulações, mapeamentos críticos)	Produto C (incluindo as atividades do tópico 8)	R\$ 746.887,97	R\$ 746.887,97	2º mês após assinatura	3º mês após assinatura
4	Consolidação, revisão e entrega final dos produtos, relatórios e documentação técnica	Produto D (incluindo as atividades do tópico 9)	R\$ 663.900,41	R\$ 663.900,41	2º mês após assinatura	3º mês após assinatura
VALOR TOTAL DO PROJETO			R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00		



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

IV - RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Informar a relação de bens móveis e imóveis da UFPI a serem disponibilizados ao projeto detalhando as características da infraestrutura laboratorial e administrativa necessárias para realização do projeto (se for o caso).

Meta/ Etapa	Infraestrutura Utilizada	Campus	Servidor Responsável	Matrícula UFPI
	Não se Aplica			
Valor total previsto para o Ressarcimento da UFPI (R\$)				200.000,00



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

V - EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

1. Participantes Vinculados à UFPI – SERVIDORES / ALUNOS

Nome Completo	SIAPE / CPF	Vínculo UFPI ⁽¹⁾	Titulação ⁽²⁾	Lotação / Curso	Função no projeto	Carga Horária ⁽³⁾	Valor Total da Bolsa (R\$) ⁽⁴⁾
FRANCISCO RAFAEL CAMPOS DE MACEDO	049.630.343-01	DOCENTE	DOUTORADO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	COORDENADOR	60	60.000,00
FRANKLYN ERIKSON DA SILVA GUIMARÃES	001.046.113-24	DISCENTE	MESTRE	PPGCM	EXECUTOR COLABORADOR	60	28.000,00
ELINARA SOARES BARROS DE SOUSA	019.923.483-32	TÉCNICO	DOUTORADO	ENGENHARIA ELÉTRICA	AUXILIAR TÉCNICO	60	60.000,00
MÁRCIO VINÍCIUS BRITO PESSOA	411.701.303-30	DOCENTE	DOUTORADO	CCHL/COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	COORDENADOR ADJUNTO	60	60.000,00

(1)Vínculo UFPI = informar qual o vínculo do servidor com a UFPI; Técnico, Docente ou Discente. (2)Titulação = informar qual a titulação do servidor/discente; Graduado ou Especialista ou Mestre ou Doutor.

(3)Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo servidor/discente, para a execução do projeto.

(4)Valor da Bolsa = valor, máximo, da bolsa a ser concedida pela participação no projeto. Se não houver pagamento de bolsa, informar 0,00.

Obs.: Para cada integrante do projeto, deve-se anexar ao plano uma declaração de atendimento ao limite remuneratório do servidor público federal, devidamente assinada pelos servidores beneficiários de bolsas ou retribuição pecuniária



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

2. Pessoas Físicas Externas a UFPI (De outra Instituição ou segmento da comunidade)

Nome Completo	SIAPE / CPF	Instituição de Origem	Titulação ⁽¹⁾	Função no projeto	Carga Horária ⁽²⁾	Valor Total da Remuneração (R\$) ⁽³⁾
RENATO LEMOS COSSE	022.026.773-13	IFPI	DOUTORADO	EXECUTOR E COLABORADOR	60	60.000,00

(1)Titulação = informar qual a titulação do colaborador; Graduado ou Especialista ou Mestre ou Doutor.

(2)Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo colaborador, para a execução do projeto.

(3)Valor = valor, previsto, a ser pago ao colaborador pela participação no projeto; já incluídos encargos. Se não houver pagamento, informar 0,00.

Obs.: Para cada integrante do projeto, deve-se anexar ao plano uma declaração de atendimento ao limite remuneratório do servidor público federal, devidamente assinada pelos servidores beneficiários de bolsas ou retribuição pecuniária.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

VI – PLANO DE APLICAÇÃO

1. Estimativa das Receitas

Origem	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TED - Secretaria Extraordinária para a COP-30 da Casa Civil da Presidências da República	1	1	4.000.000,00	4.000.000,00
VALOR GLOBAL DA(S) RECEITA(S) (R\$)				4.000.000,00

2. Fixação das Despesas (Quadro Resumido)

Código da Natureza da Despesa (Rubrica)	Valor Total (R\$)
33.90.30 – Material de Consumo	0,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	0,00
33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	2.147.173,38
33.90.14 – Diárias	32.402,18
33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
33.90.20 – Auxílio Financeiro a Pesquisador	984.000,00
33.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes	144.000,00
SUBTOTAL (1) – DESPESAS DO PROJETO	3.407.575,56
Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) - Fundação de Apoio	392.424,44
Ressarcimento da UFPI	200.000,00
SUBTOTAL (2) – CUSTOS INDIRETOS/RESSARCIMENTOS	592.424,44
VALOR GLOBAL DAS DESPESAS (1+2)	4.000.000,00

De acordo,

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANA VIEIRA BATISTA
Data: 08/08/2025 15:22:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciana Vieira Batista
Gerente de Projetos
FADEX



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

VII – DECLARAÇÕES

DECLARO, na função de Coordenador do Projeto, para fins de comprovação junto a autoridade competente da Universidade Federal do Piauí, que:

- posso capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto neste Plano de Trabalho, em conformidade com as previsões da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, combinada com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- os valores dos itens apresentados neste Plano de Trabalho estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto e que serão observados os procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 8.241/2014;
- não posso cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colaterais ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro da UFPI, como integrante da equipe técnica;

Teresina (PI), 08 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO RAFAEL CAMPOS DE MACEDO
Data: 08/08/2025 14:44:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Rafael Campos de Macedo
Coordenador do Projeto



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Planilha Orçamentária

RECEITAS							
	Item	Quantidade	Valor unitário	Valor (R\$)			
Receita		1	4.000.000,00	4.000.000,00			
	Total			4.000.000,00			
DESPESAS							
Auxílio financeiro a estudantes (33.90.18)							
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total			
Equipe de Pesquisadores - Estagiários		24	6000,00	144.000,00			
				144.000,00			
Auxílio financeiro a pesquisadores (33.90.20)							
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total			
Equipe de Pesquisadores - Pesquisadores Doutores		6	60.000,00	360.000,00			
Equipe de Pesquisadores - Pesquisadores Mestres		12	28.000,00	336.000,00			
Equipe de Pesquisadores - Pesquisadores Graduados		24	12.000,00	288.000,00			
		Subtotal		984.000,00			
Diárias (33.90.14)							
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total			
Diárias		1	32.402,18	32.402,18			
		Subtotal		32.402,18			
Passagens e despesas com locomoção (33.90.33)							
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total			
Passagens e deslocamentos		1	100.000,00	100.000,00			
		Subtotal		100.000,00			
Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica (33.90.39)							
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total			
Engenharia de Tráfego e Mobilidade Urbana		1	347.500,88	347.500,88			
Urbanismo e Acessibilidade		1	312.750,79	312.750,79			
Engenharia de Custos e Orçamentação		1	194.600,49	194.600,49			
Tecnologia, TI e Geoprocessamento (GIS)		1	443.419,14	443.419,14			
Consultoria em Logística e Eventos		1	347.500,88	347.500,88			
Educação no Trânsito e Comunicação Visual		1	208.500,53	208.500,53			
Segurança Viária e Crowd Management		1	264.100,67	264.100,67			
Despesas Operacionais Administrativas - FADEX		1	392.424,44	392.424,44			
Ressarcimento - UFPI		1	200.000,00	200.000,00			
Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica		1	28.800,00	28.800,00			
		Subtotal		2.739.597,82			
DESPESAS TOTAIS DO PROJETO				4.000.000,00			

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUCIANA VIEIRA BATISTA
Data: 08/08/2025 15:56:43-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Memória de Cálculo – DOA FADEX

Memória de Cálculo - Despesas Operacionais e Administrativas de Projetos						
Despesas com Pessoal						
Etapas do Projeto	Tarefa	Gerência	Horas necessárias para execução da tarefa uma vez	Quantas vezes a tarefa é executada durante o projeto	Valor da hora técnica trabalhada em R\$	Custo total da tarefa em R\$
Proposta	ABERTURA DO PROCESSO - PRÉ PROJETO	Gerência de projetos	5,00	2	42,29	422,90
	REVISÃO DO ORÇAMENTO E PLANO DE TRABALHO	Gerência de projetos	5,00	3	42,29	634,35
	ANÁLISE DE VIABILIDADE DO PROJETO	Gerência de projetos	5,00	3	42,29	634,35
	TRAMITACAO E ACOMPANHAMENTO E ASSINATURA	Gerência de projetos	5,00	3	84,58	1.268,70
	ABERTURA DO PROJETO DEFINITIVO	Gerência administrativa, Gerência de projetos e Gerência de finanças	1,00	1	62,97	62,97
Gestão Administrativo - Financeira do Projeto	PROTOCOLO DAS SOLICITAÇÕES DE DESPESAS DO PROJETO	Recepção	2,00	69	27,02	3.728,76
	PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS	Gerência de projetos	7,00	5	35,24	1.233,40
	GESTÃO/COORDENAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DO CONVENIO	Gerência de projetos	10,00	8	35,24	2.819,20
	REVISÃO/REFORMULACAO DE PLANO DE APLICAÇÃO E RUBRICAS	Gerência de projetos	10,00	8	42,29	3.383,20
	CONTRATAÇÃO (COMPRA) DIRETA - PESSOA FÍSICA	Gerência de projetos e Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	CONTRATAÇÃO (COMPRA) DIRETA - PESSOA JURÍDICA	Gerência de projetos e Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - PESSOA JURÍDICA	Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - PESSOA FÍSICA/BOLSISTA	Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / BOLSISTA	Gerência de Projetos	8,00	5	35,24	1.409,60
	TRAMITAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇO - PESSOA JURÍDICA	Gerência administrativa	8,00	6	35,24	1.691,52
	TRAMITAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA / BOLSISTA	Gerência de Projetos	8,00	6	35,24	1.691,52
	COMPRA DE PASSAGENS	Gerência administrativa	10,00	7	42,29	2.960,30
	TRAMITAÇÃO PROCESSUAL - DIÁRIAS	Gerência de projetos	10,00	7	42,29	2.960,30
	CONTROLE INTERNO	Gerência de projetos	15,00	13	42,29	8.246,55
	APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS	Gerência de finanças	14,00	12	79,89	13.421,52
	LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS - FINANCEIRO	Gerência de finanças	15,00	13	35,24	6.871,80
	GESTÃO/COORDENAÇÃO DAS CONTAS E APLICAÇOES	Gerência administrativa	15,00	12	42,29	7.612,20
	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, IMPOSTOS, TRIBUTOS E OUTROS	Gerência de finanças	15,00	12	35,24	6.343,20
Outros Custos de Gestão	ARQUIVAMENTO	Gerência administrativa, Gerência de finanças e Gerência de Projetos	2,00	6	35,24	422,88



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Prestação de Contas	ASSESSORIA JURÍDICA	Assessoria técnica	37,00	34	42,29	53.200,82
	SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Assessoria técnica	38,00	35	35,24	46.869,20
	PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL	Gerência de projetos	32,00	29	42,29	39.245,12
	PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	Gerência de projetos	29,00	27	42,29	33.113,07
SUBTOTAL						240.247,43
TOTAL DE HORAS DE TRABALHO NO PROJETO						5.894,00
Despesas Financeiras de Gestão						
Etapas do Projeto	Despesas	Ocorre no projeto?	Quantidade	Valor unitário	Custo total da despesa no projeto	
Outros Custos de Gestão	LICITAÇÕES-e - CUSTO POR LICITAÇÃO			225,51		0,00
	LICITAÇÕES-e - CUSTO POR LOTE			11,77		0,00
	DESPESAS DE PUBLICAÇÃO					0,00
	CUSTOS FIXOS DE GESTÃO	Sim	5.894,00	9,95		58.621,25
SUBTOTAL						58.621,25
TOTAL GERAL						298.868,68
Despesas Extraordinárias com Gestão de Risco						
Situação de risco	Descrição de precificação	Ocorre no projeto?	Despesas adicionais decorrentes (em R\$)			
ORIGEM PÚBLICA DO RECURSO FINANCIADOR	Multiplicador de ordem 2 sobre as despesas de controle interno, aprovação/homologação da liquidação de despesas e assessoria jurídica, devido a que a primeira corresponde a todas tarefas de que convergem na avaliação de, dentre outras, a integridade dos processos de um determinado projeto; a segunda, por sua vez, envolve sempre a análise da conformidade das despesas a serem liquidadas, e a terceira inclui análise de elementos contratuais dos projetos para garantir a observância à legislação de regência.	SIM	74.868,89			
ENTREGA DO OBJETO DO PROJETO PREVIAMENTE À REMUNERAÇÃO O DA FADEX	Multiplicador de ordem 0,2 sobre as despesas com tarefas do projeto, não restritas às despesas com controle de processos	NÃO	-			
SUBTOTAL						74.868,89
TOTAL GERAL COM DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS						373.737,57
<p>Valor da hora técnica trabalhada = maior salário bruto recebido pelo profissional de cada setor envolvido nos projetos, para uma carga horária de 40h semanais, conforme custos de cargos e salários 2019, utilizada pela Fundação. Foi considerado o custo total do funcionário, contemplando a remuneração bruta + os encargos sociais + outros valores proporcionais ao tempo de execução do projeto.</p>						

Custo de Faturamento			
Impostos, tributos etc. incidentes	Alíquota (%)	Receita de incidência, em R\$*	Valor dos impostos, tributos, etc. em R\$
Imposto sobre serviços - ISS	5,00		18.686,88



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

	373.737,57	
Outros		
	SUBTOTAL	18.686,88
*Receita de incidência será o TOTAL GERAL caso não haja situações de risco, e será o TOTAL GERAL COM DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS quando forem constatadas as situações de risco		TOTAL FINAL
		392.424,44



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DECLARAÇÃO

Eu, **Ana Lidia Bezerra Matias Vasconcelos**, matrícula SIAPE nº 1670661, declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988.

Teresina (PI), 07 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br ANA LIDIA BEZERRA MATIAS VASCONCELOS
Data: 07/08/2025 09:36:00-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Ana Lidia Bezerra Matias Vasconcelos
Assistente em Administratação – UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DECLARAÇÃO

Eu, **Elinara Soares Barros de Sousa**, matrícula SIAPE nº 1669698, declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988.

Teresina (PI), 07 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELINARA SOARES BARROS DE SOUSA
Data: 07/08/2025 09:29:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Elinara Soares Barros de Sousa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DECLARAÇÃO

Eu, **FRANCISCO RAFAEL CAMPOS DE MACEDO**, matrícula SIAPE nº 1055130, declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988.

Teresina (PI), 07 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br FRANCISCO RAFAEL CAMPOS DE MACEDO
Data: 07/08/2025 09:44:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dr. Francisco Rafael Campos de Macedo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DECLARAÇÃO

Eu, **FRANKLYN ERIKSON DA SILVA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 20241003635, declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988.

Teresina (PI), 06 de julho de 2025.

FRANKLYN ERIKSON
DA SILVA
GUIMARAES:00104611
324

Assinado de forma digital por
FRANKLYN ERIKSON DA SILVA
GUIMARAES:00104611324
Dados: 2025.08.06 22:22:12
-03'00'

Franklyn Erikson da Silva Guimarães



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DECLARAÇÃO

Eu, **Márcio Vinícius Brito Pessoa**, matrícula SIAPE nº 3285834, declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988.

Teresina (PI), 07 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br MARCIO VINICIUS BRITO PESSOA
Data: 07/08/2025 19:38:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Márcio Vinícius Brito Pessoa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DECLARAÇÃO

Eu, **Renato Lemos Cosse**, matrícula SIAPE nº 1376943, declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988.

Teresina (PI), 06 de agosto de 2025.

Profa. Dr. Renato Lemos Cosse

Documento assinado digitalmente

gov.br RENATO LEMOS COSSE
Data: 06/08/2025 15:15:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DECLARAÇÃO

Eu, Selma Maria dos Reis, matrícula SIAPE n° 01567528, declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988.

Teresina (PI), 07 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br SELMA MARIA DOS REIS
Data: 07/08/2025 10:57:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Selma Maria dos Reis